

**ESTADO DE RONDÔNIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA, HABITAÇÃO E URBANISMO - SEMUR**  
**PORTARIA N.º 032/2019/GAB/SEMUR, DE 20 DE MAIO DE 2019**

Dispõe sobre deslocamento de servidores ao Distrito de São Carlos, para participarem de Audiências Públicas para discussão junto a comunidade e coleta de sugestões, visando a elaboração da Lei Orçamentaria Anual – LOA.

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA, HABITAÇÃO E URBANISMO (SEMUR)**, no uso da sua atribuição que lhe confere o artigo 5º do Decreto n.º 15.492 de 03 de outubro de 2018, em consonância com o disposto no artigo 26, inciso I da Lei Complementar n.º 648 de 05 de janeiro de 2017 e suas alterações e;

**Considerando** o disposto no artigo 1º da Lei Complementar n.º 689 de 31 de outubro de 2017, que dá nova redação, acrescenta e altera dispositivos da Lei Complementar n.º 648 de 06 de janeiro de 2017, em especial o Parágrafo Primeiro do artigo 7º;

**Considerando** ainda o que prescreve o artigo 6º do Regimento Interno da SEMUR, aprovado pelo Decreto n.º 15.492 de 03 de outubro de 2017;

**RESOLVE:**

**Art. 1º Arbitrar e conceder:**diárias aos servidores abaixo relacionados para que os mesmos se desloquem ao Distrito de São Carlos, no período de 21 a 22 de Maio de 2019, por meio de transporte terrestre/fluvial, com o objetivo de participar de Audiências Públicas para discussão junto a comunidade e coleta de sugestões, visando a elaboração da Lei Orçamentaria Anual – LOA, para o ano de 2020, conforme solicitação constante no Memorando nº 024/2019/GABSEMUR.

**Deslocamento – Período 21 a 22/05/2019**

| NOME                               | CADASTRO | CARGO / FUNÇÃO               | DESTINO                 | QTD. | V. UNIT. (R\$) | V. TOTAL (R\$) |
|------------------------------------|----------|------------------------------|-------------------------|------|----------------|----------------|
| GUSTAVO NOBRE DE AZEVEDO           | 313990   | Secretário Municipal Adjunto | Distritos de São Carlos | 1 ½  | R\$ 80,74      | R\$ 179,52     |
| DANDARA CECILIA VALVERDE O. ARAÚJO | 304070   | Gerente de Divisão           | Distritos de São Carlos | 1 ½  | R\$ 75,02      | R\$ 112,53     |

**Deslocamento – Período 21/05/2019 e 22/05/2019**

| NOME                   | CADASTRO | CARGO / FUNÇÃO | DESTINO                                 | QTD. | V. UNIT. (R\$) | V. TOTAL (R\$) |
|------------------------|----------|----------------|---|------|----------------|----------------|
| SÍLVIO SANTOS ANCHIETA | 285090   | Motorista      | Distrito de São Carlos – Boca do Jamari | ½    | R\$ 37,51      | R\$ 75,02      |
|                        |          |                | Distrito de São Carlos – Boca do Jamari | ½    | R\$ 37,51      |                |

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

**EDEMIR MONTEIRO BRASIL NETO**

Secretário Municipal de Regularização Fundiária, Habitação e Urbanismo

**Publicado por:**  
Edney da Silva Pereira  
**Código Identificador:54D5B9A4**

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 22/05/2019. Edição 2463  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<http://www.diariomunicipal.com.br/arom/>